



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Diretoria de Ensino

Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado
em Engenharia Mecânica, ocorrida por e-mail entre os
dias 03/03/2022 e 10/03/2022**

No dia três de março de dois mil e vinte e dois, às dez horas e vinte e dois minutos minutos, o presidente do Colegiado do Curso, professor Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, iniciou um debate por e-mail. Participaram da discussão os membros do Colegiado Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana (Coordenador do Curso), Cláudio Alves Pereira (Técnico Administrativo em Educação - Diretoria de Ensino), Márcio Rezende dos Santos (Docente - Diretoria de Ensino), Joice Stella de Melo Rocha (Docente - Demais Áreas), Flávio Fernandes Barbosa Silva (Docente Suplente - Demais Áreas), Maurício Lourenço Jorge (Docente - Área Específica), Marcos Paulo Gonçalves Pedroso (Docente Suplente - Área Específica), Larissa Stéphanie Alves Machado (Representante Discente) e Diego Henrique Ferreira (Representante Discente). **O debate teve como pauta única a definição do posicionamento do Colegiado do Curso relacionado à solicitação de afastamento do docente Marcelo Teodoro Assunção para capacitação em nível de doutorado.** Na ocasião, Luiz, a pedido do professor Marcelo e, em atendimento às exigências do Edital 12 de 16 de fevereiro de 2022 do programa institucional de afastamento de docentes para participação em programas de pós-graduação, solicitou ao Colegiado que avaliasse a possibilidade de afastamento do docente para conclusão de seu doutorado. Informou que, segundo o item 5.1, subitem XII “Em até 2 (duas) semanas após o término da inscrição, a Coordenação/ Representação da área de lotação da(o) docente deverá reunir a área para avaliar a possibilidade de liberá-lo para o afastamento, indicar se há a necessidade de professor substituto, de acordo com os critérios institucionais, e atestar se o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato está alinhado à sua área de atuação, inserindo no processo a ata com a decisão proferida;” Neste sentido a discussão se iniciou e Luiz opinou favoravelmente à liberação do professor, com a necessidade de contratação de professor substituto. Avaliou que o projeto de pesquisa estava alinhado à área de atuação do docente. Cláudio votou favoravelmente ao afastamento do doente, também com a necessidade de contratação de professor substituto. Em sua avaliação, embora tenha afirmado não ser da área técnica, entendeu que o projeto guarda estreita relação com a área de atuação do professor Marcelo. Joice votou favoravelmente ao afastamento do professor. Maurício se posicionou favoravelmente desde que seja contratado professor substituto. Marcos Paulo votou favoravelmente também com a necessidade de contratação de professor substituto. Márcio votou favoravelmente ao afastamento. Flávio votou favoravelmente ao afastamento indicando também a necessidade de contratação de professor substituto. Larissa votou favoravelmente ao afastamento com a necessidade de contratação de professor substituto. Diego votou favoravelmente ao afastamento do professor Marcelo. Os debates se encerraram no dia sete de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos. **Após a discussão, o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica se posicionou favoravelmente ao afastamento do professor Marcelo Teodoro Assunção, para capacitação em nível de doutorado, indicando ainda a necessidade de contratação de professor substituto para viabilização do afastamento.** Nada mais havendo a tratar, eu, Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta e dois minutos, lavrei a presente ata que, após lida, deverá ser assinada por todos os membros do Colegiado do Curso.

Arcos, 10 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Ferreira de Campos Viana, Presidente do Colegiado do curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica**, em 10/03/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Alves Pereira, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 10/03/2022, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Stéphanie Alves Machado, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Henrique Ferreira, Usuário Externo**, em 10/03/2022, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Gonçalves Pedroso, Professor**, em 11/03/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Santos, Professor**, em 14/03/2022, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Stella de Melo Rocha, Professora**, em 15/03/2022, às 08:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lourenco Jorge, Professor**, em 15/03/2022, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Fernandes Barbosa Silva, Professor**, em 25/03/2022, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1119547** e o código CRC **C67B0036**.